



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

45

INDICAÇÃO N° / 2025

Senhor Presidente,

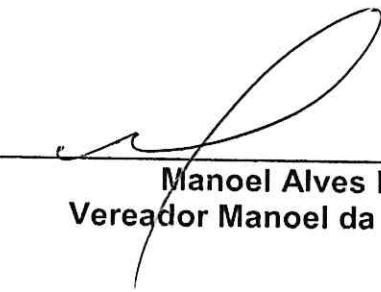
Indico a V. Ex.^a, nos termos regimentais, art. 148, RICV, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria de meio ambiente, que seja instalada estruturas provisórias, como tenda, bebedouro, lixeira e banheiros químicos na área da floresta natural municipal "Grota da Mina", criada pelo Decreto nº 14.715 de 19/01/2023, com urgência, para acolher a comunidade escolar, visitantes e turistas, até que as obras de infraestrutura sejam concluídas.

Justificativa: As visitações na área da floresta natural municipal tende a aumentar o número de pessoas a cada dia, exigindo infraestrutura adequada e com segurança para a população que ali frequenta.

Assim, enquanto não haja a conclusão das obras, faz-se necessário que a Administração pública municipal disponibilize infraestrutura provisória que ofereça segurança aos frequentadores e, ao mesmo tempo, não impacte o meio ambiente.

Por fim e não menos importante, a infraestrutura mínima indicada evitárá a poluição do meio ambiente, conforto e segurança aos usuários, refletindo o respeito e empatia da Administração Pública Municipal, para com os moradores e frequentadores da floresta municipal "Grota da Mina".

Salas de sessões, 3 de fevereiro de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 03/02/25


PRESIDENTE